
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº139DSTR/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 139/DSTR/DTR/SEMTRAN
Porto Velho-RO, 12 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo nº 14.01572-000/2021, a Autorização Administrativa Municipal nº AAM-0091 ao Sr. **ANDRE APARECIDO DE MORAES**, RG nº 835319 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 809.575.952-04, residente na **Av. Dos Emigrantes nº 4137, Industrial**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de táxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº 15.336/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal Interino de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D95BCB5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/05/2022. Edição 3224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>